



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA N.º 190 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos **cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez**, às **dezenove horas e quinze minutos**, reuniu-se, em sessão extraordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, **sob a presidência do Exm.º Sr. Des. Luiz Carlos Santini**.

Estiveram presentes os Exm.ºs Srs. Juízes: **Des. Rêmoló Letteriello, Ary Raghiant Neto, Miguel Florestano Neto, André Luiz Borges Netto, Paulo Rodrigues, Luiz Gonzaga Mendes Marques e Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira**, Procurador Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente deu início aos trabalhos colocando em discussão a **ata da sessão anterior**, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Senhores Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi **aprovada por unanimidade**.

JULGAMENTO – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR) N.º 3420-25.2010.6.12.0000 – CLASSE 26.ª

Relator Nato: Des. LUIZ CARLOS SANTINI

Interessado: JUÍZO DA 28.ª ZONA ELEITORAL DE CAARAPÓ

Decisão: *O Tribunal autorizou a prorrogação da requisição de PEDRO VARGAS DÁURIA pelo prazo de 1 (um) ano para continuar prestando serviços no Cartório da 28.ª Zona Eleitoral de Caarapó. Votação unânime, com o parecer e nos termos do voto do relator.*

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às **dezenove horas e vinte minutos**. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:

DES. LUIZ CARLOS SANTINI
Presidente

DR. PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Procurador Regional Eleitoral

BEL. HARDY WALDSCHMIDT
Secretário da Sessão